

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 027, de 17 de junho de 2005

INSCRIÇÃO AO CURSO A DISTÂNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que até 06 de julho de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso a distância de Pós-Graduação - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS:

1.1 - 36 (trinta e seis) para candidatos em efetivo exercício em sala de aula (candidato-professor):

- a) Bagé: 12 (doze) vagas;
- b) Santana do Livramento: 12 (doze) vagas;
- c) Uruguaiana: 12 (doze) vagas

1.2 - 03 (três) vagas para professores em exercício nas Secretarias Municipais de Educação ou Coordenadorias Regionais de Educação (candidatos-gestor), sendo:

- a) Bagé: 01 (uma) vaga;
- b) Santana do Livramento: 01 (uma) vaga;
- c) Uruguaiana: 01 (uma) vaga

2 - CLIENTELA:

2.1 – professores efetivos da rede pública de ensino, com graduação em licenciatura plena e em exercício efetivo de sala de aula nas escolas de Educação Básica (candidato-professor);

2.2 – professores com graduação em licenciatura plena, em exercício nas Secretarias Municipais de Educação ou Coordenadorias Regionais de Educação (candidatos-gestor);

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

- 3.2 - cópia do Diploma, de acordo com a clientela especificada no item "2" deste Edital;
- 3.3 – documento que indique a condição exigida no item 2.1 ou 2.2 deste Edital, fornecido pela SMED ou pela CRE da sua região;
- 3.4 – "Curriculum Vitae" documentado, 02 (duas vias);
- 3.5 - histórico escolar do curso de graduação;
- 3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;
- 3.7 – Ante-projeto de pesquisa 04 (quatro) vias, direcionado à área de interesse (educação de surdos ou déficit cognitivo) com no máximo 15 (quinze) laudas;
- 3.8 – A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.
- 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
- 4.1 – análise do "Curriculum Vitae";
- 4.2 – análise do ante-projeto de pesquisa;
- 4.3 – entrevista que ocorrerá na cidade-pólo do candidato, nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2005, em local e horário a serem informados por ocasião da inscrição.
- 5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será dia 21 de julho de 2005, no local das inscrições e no site www.ufsm.br.
- 6 - ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br
- 7 - LOCAL DAS INSCRIÇÕES: nas cidades de Bagé e Santana do Livramento as inscrições poderão ser feitas na SMED. Na cidade de Uruguaiana as inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Administração do Município. O horário será determinado nos locais da inscrição.

Paulo Tabajara Chaves Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor